





ETAPAS

PLANEJAMENTO PATRIMONIAL DA FAMILIA

Resumo Geral



Planejamento Sucessório

1ª FASE

1- Constituição da Célula 1 "**DESTINO**" **R\$10.000** (10.000 ações)

Em domicílio + vantajoso?

Planejamento Patrimonial

2ª FASE

3- Constituição da Célula 2 "COFRE" **R\$1.000** (1.000 ações)

Planejamento Tributário

3ª FASE

5- Constituição da Célula 3 "VEÍCULO" **R\$10.000** (10.000 ações ordinárias) R\$1.000 (1 ação preferencial)

2- Doação aos "HERDEIROS" **R\$10.000** (10.000 ações)

4- Integralização de capital com os bens dos "Donos do Patrimônio" **R\$300.000** (300.000 ações)

6- Venda de todas as ações ordinárias para a Célula 1 "Destino" **R\$10.000** (10.000 ações ordinárias)

Obs:

a) Melhor fazer as operações dentro do mesmo ano comercial











1ª FASE

Planejamento Sucessório Célula 1 "Destino"

"Lucro Presumido"

1- Constituição da Célula 1 "**DESTINO**" **R\$10.000** (10.000 ações)

2- Doação aos "HERDEIROS" R\$10.000 (10.000 ações)

- 1.1- Constituir a Célula 1 "**Destino**" (em domicílio mais vantajoso?), com "Capital Social" bem reduzido (o menor impacto possível e razoável de ITCMD, +- 1% do Patrimônio), tendo o(s) dono(s) do Patrimônio como único(s) sócio(s).
- 1.2- Elaborar o "Contrato Social" conforme padrão da Junta Comercial. (CNAE: Consultoria 7020-4/00).
- 1.3- Aqueles que são sócios da Célula 1 "**Destino**" realizam um PIX para essa conta bancária, cada um no exato valor de sua participação.
- 1.3.1- Solicitar cópia dos recibos dos depósitos (PIX) realizados.
- 1.4- Registrar o "Contrato Social" na Junta Comercial.

- 2.1- Definir a distribuição das ações aos Herdeiros, conforme o desejo dos donos do Patrimônio.
- 2.2- Incluir no "Acordo de Sócios" todas as cláusulas de planejamento sucessório.
- 2.3- Produzir a minuta do "Contrato Social" e a minuta do "Acordo de Sócios".
- 2.4- Registrar a alteração contratual na Junta Comercial.
- 2.5- Pagar o ITCMD, calculado sobre o valor de R\$10.000, referente a doação de 10.000 ações aos Herdeiros.
- 2.5.1- Atenção para o valor limite de isenção do ITCMD em cada Estado@

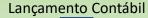
CNAE: Código Nacional de Atividade Econômica

ITCMD: Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doação (imposto estadual)

ITCMD: Abreviatura usada em São Paulo ITD: Abreviatura usada no Rio de Janeiro ITCD: Abreviatura usada em Minas Gerais













2ª FASE

Planejamento Patrimonial

Célula 2 "Cofre"

"Lucro Presumido"

3- Constituição da Célula 2 "COFRE" R\$1.000 (1.000 ações)

4- Integralização de capital com os bens dos "**Donos do Patrimônio**" **R\$300.000** (300.000 ações)

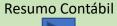
- 3.1- Constituir a Célula 2 "**Cofre**" com "Capital Social" de R\$1.000 e terá o(s) dono(s) do Patrimônio como sócios.
- 3.2- Investigar na Prefeitura qual é o "modus operandi" que esta vem adotando em relação ao ITBI.
- 3.3- Elaborar o "Contrato Social" conforme padrão da Junta Comercial. (CNAE: Consultoria 7020-4/00).
- 3.4- Aqueles que são sócios da Célula 2 "**Cofre**" realizam um PIX para essa conta bancária, cada um no exato valor de sua participação.
- 3.5- Registrar o "Contrato Social" na Junta Comercial.

- 4.1- Alterar o "Contrato Social" da Célula 2 "**Cofre**" para transferir a propriedade dos bens da "Pessoa Física" para a Célula 2 "**Cofre**" por meio do aumento do "Capital Social" e integralização com esses bens.
- 4.2- Solicitar a Prefeitura a imunidade de pagamento do ITBI.
 - **1º Vertente:** Se a Prefeitura "<u>não</u>" cobra ITBI sobre a diferença entre o "Valor de Mercado" e o valor da DIRPF:
- 4.2.1- Alterar o "Contrato Social" da Célula 2 "**Cofre**" com o aumento do "Capital Social" no exato valor que os bens constante na DIRPF.
 - **2ª Vertente:** Se a Prefeitura "<u>cobra</u>" ITBI sobre a diferença entre o "Valor de Mercado" e o valor da DIRPF:
- 4.2.2- Verificar na Prefeitura qual é o valor atribuído por esta como "Valor de Mercado" ou a "Base de Cálculo" para a cobrança do ITBI.
- 4.2.3- Utilizar o valor apurado, no passo anterior, como o valor total do "Capital Social" empregando o sistema de AVJ.
- 4.3- Averbar no "Cartório de Registro de Imóveis" a alteração do(s) proprietário(s) dos referidos bens imóveis. @

ITBI: Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis (imposto municipal)

DIRPF: Declaração do Imposto de Renda na Pessoa Física

AVJ: Avaliação a Valor Justo





Lançamento Contábil







3ª FASE

Planejamento Tributário

Célula 3 "Veículo"

"Lucro Presumido"

5- Constituição da Célula 3 "VEÍCULO"

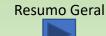
R\$10.000 (10.000 ações ordinárias)

R\$1.000 (1 ação preferencial)

- 5.1- Constituir a Célula 3 "**Veículo**" em nome daqueles que são os detentores do Patrimônio (sócios da Célula 2 "**Cofre**"). (CNAE: Consultoria 7020-4/00).
- 5.2- O valor do "Capital Social" será o mesmo da Célula 1 "**Destino**" acrescido de R\$1.000 sendo:
- 5.2.1- Uma "Ação Preferencial", no valor de R\$1.000, pertencente aos mesmos donos das ações da Célula 2 "**Cofre**".
- 5.2.2- "Ações Ordinárias", no valor de R\$1 cada na mesma quantidade em que se iniciou a Célula 1 "**Destino**", ou seja 10.000 ações por R\$10.000, na exata distribuição utilizada entre os sócios naquele momento.
- 5.2.3- A "Ação Preferencial" terá o peso de voto equivalente a "seis vezes" ao peso do total dos votos das "Ações Ordinárias", ou seja 1 "Ação Preferencial" será igual a 60.000 "Ações Ordinárias", exceto nas questões financeiras e operacionais em que somente a "Ação Preferencial" terá direito a voto.

- 5.3- Os sócios da Célula 3 "Veículo" pagam a sociedade o exato valor do total do "Capital Social" da Célula 2 "Cofre" para integralizar sua participação social na Célula 3 "Veículo", ou seja 301.000 ações da Célula 2 "Cofre" no valor de R\$301.000.
- 5.4- Inserir no "Contrato Social" que o excedente vai para "Reserva de Capital", por determinação do Art.13, §2º da Lei 6.404/1976.
- 5.5- Inserir no "Acordo de Sócios" cláusula de "Call Option" da "Ação Preferencial", em caso de falecimento do(s) detentor(es) do Patrimônio (sócios da Célula 2 "Cofre"), tendo como compradores os Herdeiros.
- 5.6- Alterar o "Contrato Social" da Célula 2 "**Cofre**" para mudar a titularidade das ações, que agora pertencem a Célula 3 "**Veículo**" @









3ª FASE

Planejamento Tributário

Célula 3 "Veículo"

6- Venda de todas as ações ordinárias para a Célula 1 "**Destino**" **R\$10.000** (10.000 ações ordinárias)

- 6.1- Alterar o "Contrato Social" da Célula 3 "Veículo" para que a Célula 1 "Destino" compre todas as 10.000 "Ações Ordinárias" pelo seu "Valor Nominal", ou seja R\$10.000, mantendo o controle da Célula 3 "Veículo" com os donos do Patrimônio (sócios da Célula 2 "Cofre"), já que esses continuam com as "Ações Preferenciais" da Célula 3 "Veículo".
- 6.2- Elaborar uma operação contábil na Célula 1 "**Destino**" referente a compra de ações ordinárias da Célula 3 "**Veículo**" no valor de R\$10.000.

Operação Contábil: (na Célula 1 "Destino")

Débito: Ações da Célula 3 "Veículo" (APIn)

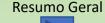
Crédito: Bancos Conta Movimento (AC) R\$10.000

6.2.1- A Célula 1 "**Destino**", realiza PIX(s) no valor de R\$10.000 para a conta bancária dos detentores das 10.000 ações ordinárias da Célula 3 "**Veículo**", no exato valor das respectivas participações.

APIn: Ativo Permanente – Investimentos

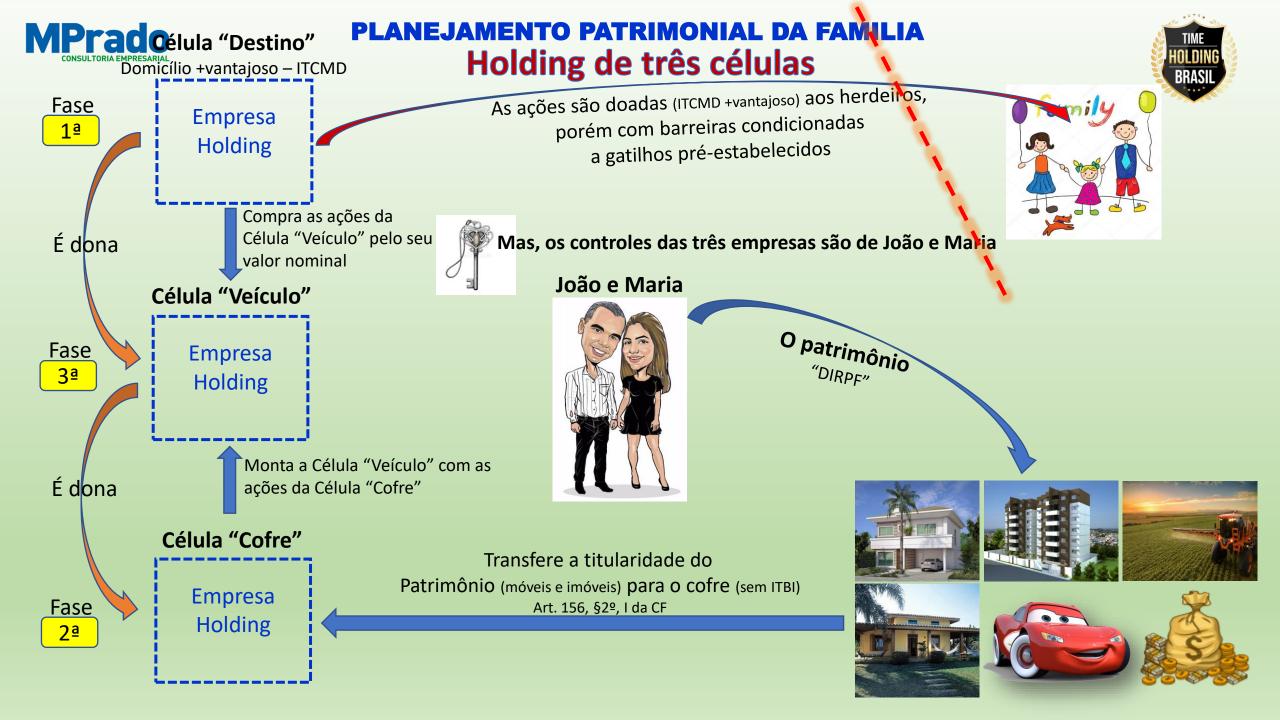
AC: Ativo Circulante





Lançamento Contábil









1ª FASE

Planejamento Sucessório

	Célula 1 "DESTINO" (domicílio + vantajoso?)				
	Ativo		Passi	ivo	
1	Bancos	10.000 (AC)	Capital Social	10.000 (PL) (1
6.2	Ações da "Veículo"	10.000 (APIn)			2
			✓ Alterar o Co ✓ Incluir no "A	a Doação aos He ontrato Social e Acordo de Sócios" e planejamento su	todas as
	TOTAL	10.000	TOTAL	10.000	



AC: Ativo Circulante

PL: Patrimônio Líquido









2ª FASE

Planejamento Patrimonial

	Célula 2 "COFRE"					
	Ativo		Pass	ivo		
3	Bancos	1.000 (AC)	Capital Social	1.000 (PL) (
4	Bens Patrimoniais	300.000 (APIm)	Capital Social	300.000 (PL) (
				(
	TOTAL	301.000	TOTAL	301.000		



AC: Ativo Circulante

PL: Patrimônio Líquido

APIm: Ativo Permanente / Imobilizados







3ª FASE

Planejamento Tributário

	Célula 3 " VEÍCULO"				
	Ativo		Passivo		
5.3	Ações da "Cofre"	301.000 (APIn)	Capital Social – "PN' Capital Social – "ON' Reserva de Capital	" 10.000 (PL)	5.2.1 5.2.2 5.4 5.5 6.1
	TOTAL	301.000	TOTAL	301.000	



PN: Ações Preferenciais (oferecem a preferência sobre o recebimento de dividendos)

ON: Ações Ordinárias (oferecem o direito de voto nas assembleias e eleições empresariais se assim forem definidas)

PL: Patrimônio Líquido







Resumo Contábil

2ª FASE

Planejamento Patrimonial

Cálula 2 "COEDE"

3ª FASE Planejamento Tributário



	Célula 1 "DESTINO" (em domicílio + vantajoso?)						
	Ativo		Passi	vo			
1	Bancos	10.000 (AC)	Capital Social	10.000 (PL) 1			
6.2	Ações da "Veículo"	10.000 (APIn)	✓ Alterar o Co ✓ Incluir no "A	Doação aos Herde ntrato Social e cordo de Sócios" toda planejamento sucesso			
	TOTAL	10.000	TOTAL	10.000			

1º FASE

Planejamento Sucessório

		Celula 2	COFRE		
	Ativo		Pass	ivo	
3	Bancos	1.000 (AC)	Capital Social	1.000 (PL)	3
4 SS:	Bens Patrimoniais	300.000 (APIm)	Capital Social	300.000 (PL)	5.6
	TOTAL	301.000	TOTAL	301.000	

- Quem são os donos desta empresa?
 - = A Célula 3 "Veículo"
- Quem são os Administradores?
 - = Os detentores do patrimônio
- > Esta empresa tem quais Ativos?
 - = Os bens patrimoniais dos donos
 - = R\$1.000 no banco

- Célula 3 "VEÍCULO"

 Ativo
 Passivo

 Capital Social "PN" 1.000 (PL) 5.2.1

 Capital Social "ON" 10.000 (PL) 5.2.2

 Reserva de Capital 290.000 (PL) 5.4

 5.5

 6.1
- Quem são os donos desta empresa?
 - = Os detentores da única "Ação Preferencial"
 - = A Célula 1 "**Destino**" (10.000 ações ordinárias)
- Quem são os Administradores?
 - = Os detentores da "Ação Preferencial"
- Esta empresa tem quais Ativos?
 - = As ações (301.000 ações) da Célula 2 "Cofre"

Quem são os donos desta empresa?

- = Os detentores do patrimônio
- = Os herdeiros, conforme determina o "Acorde de Sócios"
- Quem são os Administradores?
 - = Os detentores do patrimônio
- Esta empresa tem quais Ativos?
 - = As ações ordinárias (10.000 ações) da "Célula **Veículo**"

AC: Ativo Circulante

PL: Patrimônio Líquido

APIm: Ativo Permanente / Imobilizados











Resumo Contábil

2ª FASE

Planejamento Patrimonial





	Cálula	1 "DESTINO	(em domicílio + vanta	. 2)	Γ	
	Ativo	1 DESTINO	Passi		-	
1	Bancos	10.00 (AC)	Capital Social	10.000 (PL)	1 3) Bancos
6.2	Ações da "Veículo"	10.000 (APIn)	✓ Alterar o Co ✓ Incluir no "A	a Doação aos Her intrato Social e Acordo de Sócios" to e planejamento suce	odas as) Bens P
	TOTAL	10.000	TOTAL	10.000	•	TOTA

1º FASE

Planejamento Sucessório

\sim L	•	~	·		
Ubr	'igac	oes	tiscai	s acesso	orias:
	-0-1				

- ✓ **DCTF**= No início do ano subsequente declarar o movimento igual a zero.
- ✓ DIRPJ= Elaboração no início do ano subsequente.

		Célula 2 '	"COFRE"		
	Ativo		Pass	ivo	
3) Bancos	1.000 (AC)	Capital Social	1.000 (PL) 3	
4	Bens Patrimoniais	300.000 (APIm)	Capital Social	300.000 (PL)	
				5	6.6
, j					
	TOTAL	301.000	TOTAL	301.000	

- Obrigações fiscais acessórias:
- ✓ DCTF= No mês subsequente ao mês de emissão da NF (Ex. Consultoria de gestão de patrimônio). No mês que não tiver movimento, declarar no mês subsequente o movimento igual a zero, no mês seguinte não será necessário declarar até o mês que tiver movimento (emissão de NF trimestral ou semestral).
- ✓ **DIRPJ**= Elaboração no início do ano subsequente.

- Célula 3 "VEÍCULO"

 Ativo
 Passivo

 Capital Social "PN" 1.000 (PL) 5.2.1

 Capital Social "ON" 10.000 (PL) 5.2.2

 Reserva de Capital 290.000 (PL) 5.4

 5.5

 6.1
 - Obrigações fiscais acessórias:
 - ✓ **DCTF**= No início do ano subsequente declarar o movimento igual a zero.
 - ✓ **DIRPJ**= Elaboração no início do ano subsequente.

DCTF: Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais

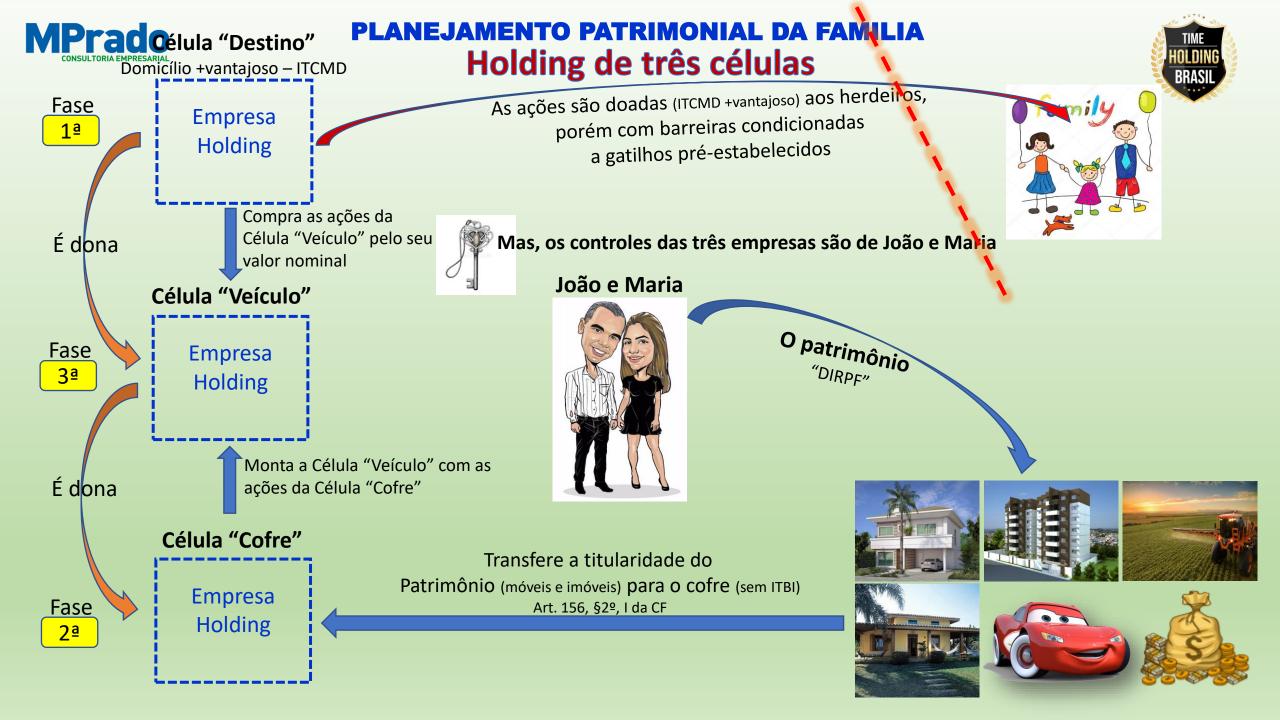
DIRPJ: Declaração do Imposto de Renda Pessoa Jurídica











MPrado CONSULTORIA EMPRESARIAL

PLANEJAMENTO PATRIMONIAL DA FAMILIA

Célula 2 "COFRE"

Passivo

TOTAL

3 Bancos 1.000 (AC)

TOTAL

4.2.3

5.6

Bens Patrimoniais 300.000 (APIm) Capit

301.000

BRASIL (PL)

301.000

PREMISSAS (da Célula Cofre)

Bens Patrimoniais (IRPF) = 300.000 Avaliação a Valor Justo (AVJ) = 1.000.000 Diferença AVJ x IRPF = **700.000**

2ª FASE

Planejamento Patrimonial

"No caso do uso de AVJ"

	Célula 2 " COFRE"					
	Ativo		Passivo			
3) Bancos	1.000 (AC)	Capital Social	1.000 (PL)		
4	Bens Patrimoniais	300.000 (APIm)	Capital Social	300.000 (PL)		
4.2.3	Bens Patr. (AVJ)	700.000 (APIm)	Ajuste Aval. Patrin	nonial 700.000 (PL)		
	TOTAL	1.001.000	TOTAL	1.001.000		



AC: Ativo Circulante

PL: Patrimônio Líquido

APIm: Ativo Permanente / Imobilizados





MPrado CONSULTORIA EMPRESARIAL

PREMISSAS (da Célula Cofre)

Bens Patrimoniais (IRPF) =

Diferença AVJ x IRPF =

Avaliação a Valor Justo (AVJ) = 1.000.000

PLANEJAMENTO PATRIMONIAL DA FAMILIA

3ª FASE

Planejamento Tributário

Célula 3 "VEÍCULO"

Ativo Passivo

301.000

Capital Social BRASIL
Capital Social Capital Capital Social Capital Social Capital Capital Capital Capital Capital Social Capital Capi

Cofre" 301.000 (APIn)

Reserva de Capital 290.000 (PL)

301.000

TOTAL

5.3 Ações da "Cofre" 301.000 (APIn)

TOTAL

"No caso do uso de AVJ"

Célula 3 "**VEÍCULO"**

1.001.000

Ativo Passivo

TOTAL

5.3 Ações da **"Cofre"** 1.001.000 (APIn)

Capital Social – "PN" 1.000 (PL) 5.2.1

Capital Social – "ON" 10.000 (PL) 5.2.2

Reserva de Capital 990.000 (PL) 5.4

1.001.000

5.5

6.1

1

PN: Ações Preferenciais (oferecem a preferência sobre o recebimento de dividendos)

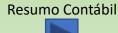
300.000

700.000

ON: Ações Ordinárias (oferecem o direito de voto nas assembleias e eleições empresariais se assim forem definidas)

TOTAL

PL: Patrimônio Líquido







PREMISSAS (da Célula Cofre)

Bens Patrimoniais (IRPF) = 300.000

Avaliação a Valor Justo (AVJ) = 1.000.000

Diferença AVJ x IRPF = **700.000**

Valor de Venda = 2.000.000

2ª FASE

Planejamento Patrimonial

"No caso do uso de AVJ"

Lançamentos Contábeis na Célula "COFRE"

				I IIVIL	(a)	
	Célula 2 " COFRE"					
	Ativo		Pass	ivo		
3	Bancos	1.000 (AC)	Capital Social	1.000 (PL)	3	
4	Bens Patrimoniais	300.000 (APIm)	Capital Social	300.000 (PL)	4	
4.2.3	Bens Patr. (AVJ)	700.000 (APIm)	Ajuste Aval. Patr	imonial 700.000 (PL)	4.2.	
					5.6	
	TOTAL	1.001.000	TOTAL	1.001.000	•	

Na integralização de capital

D Bens Patrimoniais (APIm)

C Capital Social (PL)

300.000

Colocando os bens a valor justo

D Bens Patrimoniais – AVJ (APIm)

C Ajuste de Aval. Patrimonial (PL) 700.000

Esse ajuste de 700.000 <u>não integra</u> a

base de calculo do IRPJ (Lucro Presumido)

"Lei nº 9.430, de 1996, art. 25, §3º"

DRE: Demonstrativo de Resultados (PL)

AC: Ativo Circulante

PL: Patrimônio Líquido

APIm: Ativo Permanente / Imobilizados

SIMULAÇÃO DA VENDA DOS BENS

Na venda eventual dos bens

D Banco (AC)

C Receita Não Operacional (DRE/PL) 2.000.000

Pela baixa dos bens

D Despesa Não Operacional (DRE/PL)

C Bens Patrimoniais (APIm) 300.000

D Despesa Não Operacional (DRE/PL)

C Bens Patrimoniais - AVJ (APIm) 700.000

Pela baixa do ajuste de avaliação patrimonial

D Ajuste de Aval. Patrimonial (PL)

C Receita Não Operacional (DRE/PL) 700.000

Pela apuração do ganho de capital na venda

+ Receita Não Operacional 2.000.000

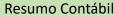
+ Receita Não Operacional 700.000

(-) Despesa Não Operacional 300.000

(-) Despesa Não Operacional 700.000

= Ganho Não Oper. **Tributável** 1.700.000















DOCUMENTOS / CONTRATOS A SEREM GERADOS NA CONSTRUÇÃO DO SISTEMA DE TRÊS CÉLULAS

1ª Fase - Planejamento Sucessório

Célula DESTINO

- 1- Constituição da célula Destino
- 2- 1ª alteração contratual para a doação das quotas com sistema de gatilhos/controles
- 3- Acordo de sócios

2ª Fase - Planejamento Patrimonial

Célula COFRE

- 4- Constituição da célula Cofre
- 5- 1ª alteração contratual para institucionalizar o património do cliente na célula Cofre
- 6- 2ª alteração contratual para informar a aquisição das quotas pela célula Veículo, referente a montagem da célula "Veículo" com as quotas da Célula "Cofre"

3ª Fase - Planejamento Tributário

Célula VEÍCULO

- 7- Constituição da célula Veículo com as quotas da célula Cofre
- 8- 1ª alteração contratual: O cliente vende suas quotas à célula Destino

2ª Fase - Planejamento Patrimonial

Célula OPERACIONAL de locação

- 9- Constituição da célula Operacional de locação
- 10- Elaboração da cessão de posse da célula Cofre para a célula Operacional
- 11- Alteração dos contratos de locação vigentes



Grupo de Contas do Balanço Patrimonial



RECURSOS: Para onde foram? **RECURSOS:** De onde vieram?

	NECONSOS. Para or	ide idiani:	NECONSOS. De onde vierains		
	ATIVO CIRCULANTE		PASSIVO CIRCULANTE		
	Disponíveis	R\$ 50	Fornecedores	R\$ 150	
	Contas a Receber	R\$ 100	Empréstimos Bancários	R\$ 300	
	Estoques	R\$ 600	Outras Contas a Pagar	R\$ 100	
	.Matéria Prima	R\$ 100			
	.Produtos Acabados	R\$ 400	PASSIVO EXIGÍVEL A		
	.Outros Estoques	R\$ 100	LONGO PRAZO	R\$ 300	
	ATIVO REALIZÁVEL A		+ 360 dias		
	LONGO PRAZO	R\$ 250			
lante	+ 360 dias		PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
			Capital Social	R\$ 650	
2	ATIVO PERMANENTE		Reservas	R\$ 50	
*)Não Circu	Investimentos	R\$ 100	Resultados Acumulados	R\$ 250	
ao	Imobilizados	R\$ 700	.Resultados Exerc. Anteriores	R\$ 50	
Z	Intangíveis	R\$ 0	.Resultado do Período (DRE)	R\$ 200	
*					
	Total do Ativo	<u>R\$ 1.800</u>	Total do Passivo	<u>R\$ 1.800</u>	

OBRIGAÇÕES
COM TERCEIROS

(*) Não Circulante

(*) Nova Lei das SA







Grupo de Contas do Balanço Patrimonial



RECURSOS: Para onde foram? **RECURSOS:** De onde vieram?

	NECONSOS. Para or	ide idiani:	NECONSOS. De onde vierains		
	ATIVO CIRCULANTE		PASSIVO CIRCULANTE		
	Disponíveis	R\$ 50	Fornecedores	R\$ 150	
	Contas a Receber	R\$ 100	Empréstimos Bancários	R\$ 300	
	Estoques	R\$ 600	Outras Contas a Pagar	R\$ 100	
	.Matéria Prima	R\$ 100			
	.Produtos Acabados	R\$ 400	PASSIVO EXIGÍVEL A		
	.Outros Estoques	R\$ 100	LONGO PRAZO	R\$ 300	
	ATIVO REALIZÁVEL A		+ 360 dias		
	LONGO PRAZO	R\$ 250			
lante	+ 360 dias		PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
			Capital Social	R\$ 650	
2	ATIVO PERMANENTE		Reservas	R\$ 50	
*)Não Circu	Investimentos	R\$ 100	Resultados Acumulados	R\$ 250	
ao	Imobilizados	R\$ 700	.Resultados Exerc. Anteriores	R\$ 50	
Z	Intangíveis	R\$ 0	.Resultado do Período (DRE)	R\$ 200	
*					
	Total do Ativo	<u>R\$ 1.800</u>	Total do Passivo	<u>R\$ 1.800</u>	

OBRIGAÇÕES
COM TERCEIROS

(*) Não Circulante

(*) Nova Lei das SA













José Geraldo Romano

romano@mprado.com.br

Av. Nicomedes Alves dos Santos, 1205

Sala 205. Uberlândia, Minas Gerais – 38411-106

(34) 3228-3308 - 9 9199.3308





CONSULTOR ESPECIALISTA

José Geraldo Romano: Mestre em administração pela Universidade do Triângulo (UNITRI/MG); Pós-graduado em

gestão empresarial pela Universidade Federal de Uberlândia/MG (UFU/MG); Contador pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo/SP (PUC/SP). Professor de Pós-graduação da FGV e FUNDACE/USP; Monitor do programa de desenvolvimento de líderes na rede de distribuição Syngenta, realizado no Instituto de Ensino e Pesquisa-Insper/SP; Palestrante no Congresso Nacional de Informática/SP; Membro do programa de estudos das oportunidades de negócios do Brasil na Europa promovido pela Inholland University e FUNDACE-USP. Consultor de empresas através da Pricewaterhouse-Coopers de São Paulo; Sócio da R&A Organização e Gestão de Negócios; Sócio da M. Prado Consultoria Empresarial & Associados, tendo atuado em diversas empresas, destacando-se o



segmento de Agribusiness, na implementação de sistemas de informações gerenciais, gestão de custos, reestruturação organizacional, perícia e auditoria contábil, orçamento empresarial, planejamento estratégico, organização de holdings empresariais e familiares, destacando as empresas: BAYER, BASF-Agro, BNDES, Boticário, Caninha 51, Coopesucar, Dabi-Atlante, Fazenda Horichapada, Grupo de Fazendas Guará, Grupo de Fazendas Saquarema, Grupo Perdigão, Grupo Rhede Tecnologia, Grupo Samello, Kloeckner, Listel, Magazines Romcy, Moveis Forma, Prefeitura Municipal de Rio Claro, Sementes Estrela, Sementes Oilema, Siderbrás, Syngenta, Tintas International, TV Paranaíba—Record, Unipar Química, Usina Ester e Usina Santa Elisa. Superintendente Administrativo e Financeiro do Grupo Rodoban.